

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1228/71 PARECER CEE Nº 446/74

Aprovado por Deliberação de
06/março/74

Interessado: Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO: Recontratação de João Vieira de Moraes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Prótese e Odontologia infantil

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO: Solicita a Direção da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos autorização para recontratar o Sr. João Vieira de Moraes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao departamento de Prótese e Odontologia Infantil.

FUNDAMENTAÇÃO: Os órgãos colegiadas da Faculdade de manifestarem favoráveis à recontratação e formalmente os autos encontram-se corretamente instruídos, de acordo com as disposições da Portaria CESESP-nº 11/75.

CONCLUSÃO: Favorável a solicitação da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos para recontratar João Vieira de Moraes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Prótese e Odontologia Infantil.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1975 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso 17 de 11 de julho de 1972, delibera, adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes CasaLi, xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente